



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 11/11/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2841389** e o código CRC **8371FDA2**.

7.3. Portaria Nº 2994/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 17 de novembro de 2021

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública para Juizes Leigos e para Conciliadores, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no Edital Nº 181/2021 - PJPI/EJUD-PI17, publicado às pp. 32-40, do Diário da Justiça n. 9219, de 21 de Setembro de 2021, CONSIDERANDO a Decisão Nº 7150/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1. do Edital Nº 181/2021 - PJPI/EJUD-PI17, delegando a condução das etapas da Seleção Pública à EJUD/TJPI; CONSIDERANDO a necessidade de alteração do quadro de colaboradores designados pela Portaria Nº 2843/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 05 de novembro de 2021, para atuarem na função de COORDENADORES DE POLO DE APLICAÇÃO DE PROVAS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a **pedido**, o colaborador/coordenador de aplicação de provas, BENEDITO DIAS CARNEIRO - Matrícula 4143035 - Floriano/PI e

Art. 2º. DESIGNAR como substituto o colaborador HIEGO DOS SANTOS SILVA - matrícula 28494.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais designações anteriores descritas na Portaria Nº 2843/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 05 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de novembro de 2021.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 18/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2854688** e o código CRC **D2DFF8AD**.

7.4. Portaria Nº 3017/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 19 de novembro de 2021

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública para Juizes Leigos e para Conciliadores, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no Edital Nº 181/2021 - PJPI/EJUD-PI17, publicado às pp. 32-40, do Diário da Justiça n. 9219, de 21 de Setembro de 2021, CONSIDERANDO a Decisão Nº 7150/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1. do Edital Nº 181/2021 - PJPI/EJUD-PI17, delegando a condução das etapas da Seleção Pública à EJUD/TJPI; CONSIDERANDO a necessidade de alteração do quadro de colaboradores designados pela Portaria Nº 2843/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 05 de novembro de 2021, para atuarem na função de COORDENADORES DE POLO DE APLICAÇÃO DE PROVAS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a **pedido**, a colaboradora/coordenadora de aplicação de provas, LUCIANE DIAS ALVES, mat. 30657 e CYNTHIA DANIELLE BRITO SILVA - Matrícula n. 26865 - colaboradora nomeada para a função Assistentes de Eventos/Área Administrativa;

Art. 2º. DESIGNAR a colaboradora CYNTHIA DANIELLE BRITO SILVA - Matrícula n. 26865 - como colaboradora na área de COORDENADORA DE POLO DE APLICAÇÃO DE PROVAS;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais designações anteriores descritas na Portaria Nº 2843/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 05 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de novembro de 2021.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 19/11/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2860497** e o código CRC **E3E016C3**.

7.5. Edital Nº 240/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD, Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins**, no uso de suas atribuições, considerando a inserção da disciplina Ética como Objeto da Prova Objetiva da **Seleção Pública** para formação de Cadastro de Reserva de **CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS**, nos termos do Anexo III (Conteúdo Programático), do **Edital de Nº 181/2021 - PJPI/EJUD-PI**, publicado às pp. 32-40, do Diário da Justiça n. 9219, de 21 de Setembro de 2021, resolve, na forma a seguir, dar nova redação à Estrutura Intrínseca da Prova Escrita Objetiva constante no **subitem 6.1.2**, do referido edital, para incluir aquela disciplina no seu rol de questões e redefine a data de divulgação dos horários e locais de aplicação das provas objetivas do certame:

6.1 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

"6.1.2. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3 (três) horas, será do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), e uma única resposta correta, contendo 50 (cinquenta) questões, totalizando 50 (cinquenta) pontos, e abrangerá o Conteúdo Programático constante do **Anexo III**, deste edital, com as questões distribuídas conforme quadro abaixo.

ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Áreas de Conhecimentos	Disciplinas	Número de Questões	Total de Pontos	Pontuação Mínima na Prova Escrita Objetiva



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9263 Disponibilização: Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa e Redação Oficial	10 (dez), 0 5 (cinco) p o r disciplina	10 (dez) pontos	60%(sessenta)) por cento
Conhecimentos Específicos	Direito Penal (4 questões), Direito Processual Penal (5 questões), Direito Civil (4 questões), Direito Processual Civil (5 questões), Direito Constitucional (5 questões), Direito Administrativo (5 questões), Direito do Consumidor (5 questões), Juizado Especial Cível e Criminal (5 questões), Ética (2 questões).	4 0 (quarenta))	40(quarenta) pontos	

.(NR)

2. A publicação do Edital de Divulgação da data, horários e locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva se dará até o dia **26/11/2021**, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí e Presidente da Seleção Pública

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 19/11/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.6. Portaria Nº 2938/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 12 de novembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, "Des. Lucrécio Dantas Avelino" - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as atribuições regimentais da Escola Judiciária do Estado do Piauí no que tange à viabilização de capacitação dos magistrados, servidores, auxiliares da Justiça, estagiários e colaboradores;

CONSIDERANDO que o fomento ao diálogo e à parceria institucional de modo a dinamizar as atividades de formação, capacitação, treinamento e renovação do saber consta como diretriz expressa no Regimento Interno da EJUD/TJPI;

CONSIDERANDO o Termo Colaboração Nº 01/2021, em que são partícipes a EJUD/TJPI, a FADEX- Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação e a UFPI- Universidade Federal do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na lei das parcerias, Lei Federal Nº 13.019/2014, Artigo 35, alínea "g";

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DANILSON DAMASCENO MOURA SANTOS, Mat. Nº 29966, como Gestor da Parceria celebrada pela EJUD/TJPI com a FADEX- Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação e a UFPI- Universidade Federal do Piauí (Termo Colaboração Nº 01/2021).

Art. 2º O designado atuará sem comprometimento das atividades habituais desenvolvidas no âmbito da Escola Judiciária - EJUD/TJPI, podendo solicitar e receber auxílio de outros servidores e setores do Poder Judiciário do Piauí, de forma a assegurar o fiel cumprimento do encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 12/11/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2845981** e o código CRC **EDBAB83F**.

7.7. Portaria Nº 3000/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 18 de novembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, "Des. Lucrécio Dantas Avelino" - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as atribuições regimentais da Escola Judiciária do Estado do Piauí no que tange à viabilização de capacitação dos magistrados, servidores, auxiliares da Justiça, estagiários e colaboradores;

CONSIDERANDO que o fomento ao diálogo e à parceria institucional de modo a dinamizar as atividades de formação, capacitação, treinamento e renovação do saber consta como diretriz expressa no Regimento Interno da EJUD/TJPI;

CONSIDERANDO o Termo Colaboração Nº 01/2021, em que são partícipes a EJUD/TJPI, a FADEX- Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação e a UFPI- Universidade Federal do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na lei das parcerias, Lei Federal Nº 13.019/2014, Artigo 35, alínea "h" combinado com os Artigos 58, 59 e 60.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada pela EJUD/TJPI com a FADEX- Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação e a UFPI- Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º NOMINAR o Juiz de Direito THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, Matrícula nº 58637 e as servidoras CLAUDIA JESUS XAVIER DE LIMA, Matrícula nº 105223-3, e INGRID MARA SANTOS RABELO, Matrícula nº 28611, como membros da Comissão.

Art. 3º DESIGNAR como **Presidente da Comissão** o Juiz de Direito THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA.

Art. 4º A Comissão ora instituída atuará sem comprometimento das atividades habituais dos membros e contará com apoio da estrutura física e dos servidores da Escola Judiciária - EJUD/TJPI, podendo solicitar e receber auxílio de outros servidores e setores do Poder Judiciário do Piauí, de forma a assegurar o fiel cumprimento do encargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 22/11/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2855981** e o código